

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DAS CANDIDATAS INSCRITAS PARA
ENTREVISTA DE PSICÓLOGA**

Nº 01/2025.

O Grupo Assistencial às Meninas e Adolescentes – GAMA, pessoa jurídica, com sede na Rua Mário Monteiro de França, 259, Centro, Fartura/SP, inscrito no CNPJ nº 66.491.382/0001-01, representado pela Sra. Presidente MARIA ORDALINA DE SOUZA RIBEIRO, no uso de suas atribuições e em consonância com C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA as candidatas inscritas para a vaga, cujos currículos foram avaliados pela presidente e equipe técnica, tendo em vista, a real necessidade da entidade na contratação, consideradas capazes e aptas, para participação da entrevista, visto a contratação imediata por tempo indeterminado, atendendo as necessidades da instituição na função de PSICÓLOGA, com carga horária semanal de 30h (Trinta horas), sob contrato de natureza, para entrevista a ser realizada pela equipe técnica e presidente do GAMA, na sede do GAMA, sito à Rua Mário Monteiro de França, 259, Centro, Fartura/SP, com dias e horários pré-definidos e marcados via grupo para entrevistas no WhatsApp.

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. A candidata deverá comparecer no dia, local e horário descritos no grupo de WhatsApp, criado especificamente para este fim;
2. Será responsabilidade única e exclusiva da candidata o acompanhamento de datas, locais e horários para realização da entrevista, como descrito no Edital de contratação de psicóloga, nº 01/2025.

PROCESSO SELETIVO DAS ENTREVISTAS

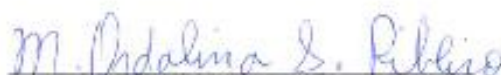
- I. As candidatas que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo de entrevista ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no Edital de contratação, serão desclassificadas;
- II. A candidata deverá comparecer ao local designado para a entrevista no horário determinado via grupo criado específico no WhatsApp;
- III. A candidata que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerada como desistente em participar da lista de reserva de vagas;
- IV. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidata será considerada não habilitada e imediatamente eliminada do processo seletivo;
- V. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas e aplicação da entrevista em data, local e/ou horário diferentes dos divulgados nesse Edital de Convocação;

- VI. Conforme item 3.3.3. do Edital, as candidatas não receberão avisos e convocações individuais via correio ou e-mail, sendo o acompanhamento das publicações, editais, avisos, comunicados referentes ao Edital, divulgados por publicação no Diário Oficial do Município; no hall da instituição, bem como no perfil da rede social do GAMA e no site: gamafartura.org.br;
- VII. A candidata não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência;
- VIII. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da candidata em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Edital;
- IX. O resultado da entrevista contendo as candidatas consideradas capazes e aptas, será publicado no Diário Oficial do Município, no hall de entrada da entidade, bem como no site da própria entidade: gamafartura.org.br

CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATAS PARA ENTREVISTA

NOME
1. JOSIELE MENDES DE OLIVEIRA
2. KEIDYMA DA ROSA

Fartura, 16 de junho de 2025.



Maria Ordalina de Souza Ribeiro
Presidente